



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 48/2022

DA FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLOCAÇÃO NO PERIMETRO URBANO MUNICIPIO CAMPO BELO DO SUL-SC em conformidade com anexo.

DO OBJETO: Aquisição de lixeiras para colocar no perímetro urbano, no valor de R\$ 7.750,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

QTD	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	LIXEIRAS PN 70 MONOBLOCO VAZADA RECICLAVEL 20 COR: VERDE 20 COR VERMELHA Tampa: vazada largura x profundidade x altura: 47x37x52cm Capacidade: 70 litros Matéria prima corpo: PE de alta de Densidade + reciclável	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
10	ESTRUTURAS COLETA SELETIVA COLETA SELETIVA LIXEIRAS M O NOBLOCO PN 70 SUPORTE PARA 2 LIXEIRAS 1 30CM *TUBO GALVANIZADO 1,25MM SUPOTE EM CHAPA 2,70 mm – (Reforçada)	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
		TOTAL	7.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA: MAJOR TEODOSIO FURTADO, Nº 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita municipal, brasileira, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

CASS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cadastrado no CNPJ N°03.149.835./0001-04, situado na RUA: Hidalgo Araújo nº 415, sala 102, CEP: 88.111.130, SÃO JOSÉ-SC.

Dispensa de Licitação para Aquisição de lixeiras perímetro urbana município de Campo Belo do sul.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa.

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 E Decreto Municipal 16/2020.

HABILIZAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios
- C) Certidão simplificada

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- g) Certidão de falência e concordata e eproc
- h) Certidão municipal
- i) alvará de funcionamento
- j) Declaração de idoneidade
- k) Declaração que não emprega menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.750,00 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA RAIS), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Despesa: 68

Fonte 1000

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se. Qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº18/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 25 de ABRIL de 2022.

Caudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal